



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 302-SOLDADO PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física (ESAFI), o candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar				
Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba				
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato	Nº dos Autos
Ampla	053441	62,900	Marcos Vivaldo da Silva	0002551-11.2022.8.16.0179

Curitiba, PR, 03 de abril de 2023.

Assinado no original

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.